



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 085/2020

Referenda o ato da Corregedoria deste Regional que designa os Juizes do Trabalho Substitutos Carla Priscilla Silva Nobre e José Antônio Corrêa Francisco para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo/AM.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Corregedora Regional; José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, dos Juizes Convocados Adilson Maciel Dantas, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus, Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Juiz Sandro Nahmias Melo, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, nos termos da Resolução Administrativa nº 224/2019, de lavra do Tribunal Pleno, foi afastado de suas funções jurisdicionais para exercício do mandato de Presidente da AMATRA XI, no período compreendido entre 12-9-2019 e 17-8-2021, nos termos inciso III do art. 73 da Lei Orgânica da Magistratura;

CONSIDERANDO a Portaria nº 30/2020/SCR que designou, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Vitor Graciano de Souza Maffia para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo de forma remota e cumulativa nos períodos de 5 a 17-2-2020 e de 19 a 21-2-2020, sem prejuízo das suas atribuições na 19ª Vara do Trabalho de Manaus e designou presencialmente no dia 18-2-2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 38/2020/SCR que designou o Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Corrêa Francisco para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo de forma presencial nos períodos de 20 a 28-3-2020 e de 18 a 23-5-2020;

CONSIDERANDO a pauta de audiência da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo nos dias 10-3-2020 e 11-3-2020;

CONSIDERANDO que, nos períodos de 22-2 a 9-3-2020, 12 a 19-3-2020 e de 29 a 31-3-2020, a Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo não apresenta pauta de audiência;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e economicidade e que a atuação remota de magistrado representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias nos períodos em que não há pauta de audiência;

CONSIDERANDO o § 2º, do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do TRT da 11ª Região que determina que nas designações para o interior do Amazonas e para o Estado de Roraima terão preferência os juizes substitutos mais antigos;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno
Resolução Administrativa nº 085/2020



CONSIDERANDO que de acordo com o Art. 34, XVII do Regimento Interno do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região compete à Corregedora Regional designar Juiz para substituir titulares de vara nos seus afastamentos;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT nº DP-2445/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria deste Regional (Portaria nº 35/2020/SCR) que designou, para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara de Presidente Figueiredo/AM, os Juízes do Trabalho Substitutos CARLA PRISCILLA SILVA NOBRE, no período de 22 a 29-2-2020, sem prejuízo de suas atribuições na 4ª Vara do Trabalho de Manaus, e JOSÉ ANTÔNIO CORRÊA FRANCISCO, nos períodos de 1º a 9-3-2020, 12 a 19-3-2020 e de 29 a 31-3-2020, sem prejuízo de suas atribuições na 12ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de março de 2020.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
 Desembargador do Trabalho
 Presidente do TRT da 11ª Região

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 85/2020 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2928, de 6-3-2020, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls.9/10.

Manaus, 9 de março de 2020

ANALUCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA

Secretária do Pleno